



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2413 DE 12 JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Araruama.

Protocolo sob o nº 3016

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 16/08/19

Ass.: _____

DECLARO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O TIME ARARUAMA FUTEBOL ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 41, de autoria do Vereador Rone Rossy da Silveira Abreu e demais Vereadores).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública a entidade “Araruama Futebol Clube” inscrita no CNPJ sob o nº 31.639.874/0001-17, com sede a Avenida Brasil, nº 10, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita